



PORTARIA N° 010/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – EXTINGUIR, a gratificação concedida sobre o seu vencimento, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a Sra. Elaine Maria da Silva, cargo em comissão, deste Poder Executivo

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Janeiro de 2023.


Juarez Rodrigues Fernandes
-PREFEITO-